

Portaria nº 562/GP/2020

Em, 01 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº *16/GP/2020*, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2019 a 05/07/2020, a servidora pública municipal efetiva **Sr.ª PAULA VERONICA REIS COSTA**, portadora do RG nº 12901903 e CPF nº 007.098.621-56, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada no SECRETARIA DE SAUDE.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal